

EDITAL SEDU Nº /2019

Chamada para inscrição no curso de formação continuada na área da deficiência visual: FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna público o processo normativo de ingresso no curso Formação de Professores na Área da Deficiência Visual, destinado a professores da rede escolar estadual e, professores das redes municipais e professores do IFES, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - Compreende-se como processo de ingresso no curso a inscrição pelo candidato, a conferência documental, a validação das inscrições e a classificação para o curso: FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL.

2. DO OBJETIVO DO CURSO

2.1 - Qualificar professores para atender alunos com deficiência visual, subsidiando-os para desenvolver em práticas pedagógicas inovadoras que possibilitem o acesso dos discentes ao currículo escolar.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

3.1 - O curso será realizado pelo Centro de Apoio Pedagógico à pessoa com deficiência visual- CAP (anexo à EEEFM Des. Carlos Xavier Paes Barreto) e pelo Polo SRE Nova Venécia conforme dias e horários apresentados no cronograma

3.2 - O curso terá carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, ministradas na modalidade semi presencial, sendo 116 horas presenciais e 64 horas não presenciais, no CAP - 1(uma) turma na 2ª e 4ª feiras e 1(uma) turma aos sábados, e 1(uma) turma no Polo Nova Venécia aos sábados.

3.3 - A metodologia do curso envolverá aulas expositivas e dialogadas, debates em grupos, atividades individuais e coletivas, exposição de vídeos, apresentação de trabalhos, trabalhos dirigidos, atividades práticas (laboratórios), apresentação em seminários, entre outras.

3.4 - Os temas abordados focarão a atuação do professor no atendimento educacional especializado, na área da Deficiência visual, conforme descrito no ANEXO III;

3.5 - Os seminários de abertura e de encerramento são de participação obrigatória, com sua carga horária incluída na carga horária total do curso e acontecerão em dia, local e data a serem informados posteriormente.

4. DO PÚBLICO

- profissionais da educação da rede pública estadual;
- profissionais da educação das redes públicas municipais;
- profissionais da educação do IFES
- profissionais com função técnica pedagógica das Superintendências Regionais de Educação (SREs), que não estejam coordenando a formação;

5. DAS VAGAS

5.1 - As turmas deverão ter 30 cursistas e serão oferecidas para o Curso conforme descrição na tabela abaixo:

DEFINIÇÃO DAS VAGAS	
Setor	Quantidade de Vagas
Profissionais da Educação da rede estadual e municipal – Grande Vitória SRE's Carapina, Cariacica e Vila Velha	56
Profissionais da Educação da rede estadual e municipal – SRE Nova Venécia – Polo Nova Venécia	29
Profissionais da educação do IFES	1

5.2 – Caso ocorra sobra de vagas em alguma das categoria, estas poderão ser remanejadas para outras categorias que tenham condições de preenchê-las.

6. DOS PRÉ-REQUISITOS

6.1 - São pré-requisitos para a inscrição no curso previsto neste edital:

- I.** Ser professor efetivo, preferencialmente efetivo, das redes estadual, municipais o;
- II.** Ter conhecimento básico de informática.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 - As inscrições para o curso de que trata este edital ocorrerão no período de **02/05/2019 a 08/05/2019 de 08 às 17 horas** nas SRE's envolvidas, mediante preenchimento do formulário de inscrição (no site da SEDU), termo de compromisso com entrega em envelopes lacrados contendo os documentos abaixo relacionados Anexo IV) entregues em mãos nas SRE:

- I.** Formulário de inscrição ANEXO I;
- II.** termo de compromisso (ANEXO II);
- III.** declaração do órgão de origem com o fim de comprovação de atuação na rede pública em 2019, informando a função, o cargo e atribuições que o servidor desempenha.
- IV.** Toda documentação deverá ser entregue em **envelope lacrado** e por fora dizendo para qual Polo ou CAP é a inscrição, **em mãos, das 08h às 17h;**
- V.** A ausência de dados e da assinatura poderá acarretar o indeferimento da inscrição; o formulário próprio de inscrição e o termo de compromisso também serão disponibilizados no site da SEDU (www.educacao.es.gov.br).

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 - Para **preenchimento** das vagas será considerada a seguinte prioridade:

8.2 - Estar atuando como professor do atendimento educacional especializado na área da Deficiência Visual;

8.3 - Profissional efetivo na rede pública, na seguinte ordem: Professor, Pedagogo, Coordenador e Diretor;

8.4 - Profissional em designação temporária na rede pública, na seguinte ordem: Professor, Pedagogo e Coordenador;

8.5 - Professor em função técnico pedagógica das SREs;

9. DA INSCRIÇÃO

9.1 - As inscrições feitas dentro do período estabelecido, conforme o item 7.1, mas fora do limite das vagas disponíveis serão organizadas como lista de suplentes.

9.2 - O CAP e o Polo Nova Venécia, para que se efetive a turma, deve ter ,no mínimo 20 cursistas, em caso de menor número, os cursistas poderão ser remanejados para outra turma.

10. DA AVALIAÇÃO

10.1 - Serão aprovados os cursistas que tiverem **frequência mínima de 89% da carga horária total do curso e nota mínima de 80,0 pontos apurados durante o desenvolvimento dos módulos: I- Leitura e escrita Braille; II – Sorobã; III – Baixa visão, Orientação e Mobilidade em ambiente interno; IV – Estratégias Pedagógicas para atuar com alunos surdocego e/ou deficiência múltipla; V – Tecnologia assistiva.**

10.2 – Terão direito a prova final os cursistas que obtiverem total inferior a 80 pontos na somatória das notas obtidas nas avaliações aplicadas durante os módulos e que tiverem frequência igual ou superior a 89%.

10.3 – Será considerada para aprovação o resultado da somatória das notas dos módulos obtidas pelo cursista.

10.4 – A carga horária dos seminários de abertura e encerramento serão consideradas para apuração dos resultados finais.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1 - Os Certificados do **Curso ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL** serão emitidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDU, por meio do Centro de Formação dos Profissionais da Educação - CEFOPE, a partir da documentação enviada pelo Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP e Polo Nova Venécia.

11.2 - Serão certificados os cursistas aprovados conforme item 10.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará no cancelamento da sua inscrição.

12.2 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento de qualquer item contido no presente Edital.

12.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela GEPED/CEFOPE conjuntamente com a GEJUD/SUEE.

Vitória, de de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
FICHA DE INSCRIÇÃO (Preencher sem abreviar nome e/ou sobrenome/sem rasuras)**

NOME:		TURNO DE ATUAÇÃO: () Mat. () Vesp. () Not.	
REDE: () ESTADUAL () MUNICIPAL () FEDERAL	FUNÇÃO:		VÍNCULO: () EFETIVO () DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA
NÚMERO FUNCIONAL:	SEXO () M () F	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE
NATURALIDADE (CIDADE/ESTADO)		NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO ____/____/____
NOME DO PAI			
NOME DA MÃE			
CPF	Nº RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EXPEDIÇÃO ____/____/____
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA E NÚMERO)			
COMPLEMENTO		BAIRRO	
MUNICÍPIO		UF	CEP
TELEFONE RESIDENCIAL (DDD)	CELULAR (DDD)		TELEFONE COMERCIAL (DDD)
E-MAIL			
OPÇÕES DE LOCAL/DIAS E HORÁRIOS DA FORMAÇÃO:			
<ol style="list-style-type: none"> assinale apenas uma única opção para a turma de semana ou para as turmas de sábado do CAP e /ou Polo Formativo Nova Venécia assinale apenas uma única opção de dia/horário da formação . 			
<input type="checkbox"/> CAP Vitória <input type="checkbox"/> Turma 1: 2ª e 4ª feira – de 18h às 22h; ou <input type="checkbox"/> Turma 2: Sábados – de 8h às 12 h e de 13h às 17h.			
<input type="checkbox"/> Polo Formativo Nova Venécia <input type="checkbox"/> Turma Única: Sábados – de 8h às 12 h e de 13h às 17h.			
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que tenho ciência de todo o conteúdo do Edital. ____/____/____ Data			
_____ Assinatura do cursista			

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, Nº Funcional _____
(somente para servidores), CPF Nº _____, lotado
na _____, declaro, para fins de direito, que assumo

o compromisso de frequentar e cumprir a carga horária do curso **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL**

Declaro ainda, estar ciente de que:

- Os encontros presenciais ocorrerão (compondo a carga horaria presencial) segundo o cronograma previamente divulgado;
- A participação no curso é de minha inteira responsabilidade, considerando ter sido de minha própria iniciativa, e não acarretará nenhum ônus adicional para o Estado.

Vitória, (ES), _____ de _____ de 2019.

Assinatura do servidor participante

ANEXO III**DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

Superintendências	ENDEREÇO	TELEFONE
SRE Afonso Claudio	Avenida Marechal Deodoro, 72 Afonso Cláudio - ES. CEP. 29600-000	(27) 3735-8700 / 8702 / 8703
SRE Barra de São Francisco	Rua Prefeito Antonio Valle, 934 - Edifício Honório Santos - Bairro Irmãos Fernandes- Barra de São Francisco- ES. CEP 20800-000	(27) 3756-5158 / 0251 / 7300 / 5591 / 5565
SRE Cachoeiro de Itapemirim	Rua Prof. Quintiliano de Azevedo, 31 - Ed. Guandu Center, 2º e 3º andares - Bairro Guandu - Cachoeiro de Itapemirim - ES CEP. 29300-195	(28) 3515-2700 / 2710
SRE Carapina	Rua Chapot Presvot, 89 - Praia do Canto - Vitória/ES. CEP. 29055-410	(27) 3636-9750 / 9752 / 9766 / 9764
SRE Cariacica	Rua Santa Marta, 01 Campo Grande - Cariacica/ES CEP. 29146-360	(27) 3636-2750 / 2754 / 2751 / 2762 / 2756
SRE Colatina	Rua Alexandre Calmon, nº 416, Edifício Golden Center, Centro, Colatina-ES - CEP. 29700-040	(27) 3722-9710 / 9711 / 9712 / 9713
SRE Guaçuí	Avenida José Alexandre, 713 - centro - Guaçuí - ES CEP: 29560-000	(28) 3553-6600 / 6610 / 6611
SRE Linhares	Rua Capitão José Maria, S/Nº - Bairro Araçá - Linhares/ES. CEP. 29901-900	(27) 3372-7960 / 7969 / 7963 / 7968
SRE Nova Venécia	Praça Jones dos Santos Neves, 175 - Centro - Nova Venécia/ES. CEP. 29830-00	(27) 3752- 4250 / 4251 / 4257 / 4260 / 4261 / 4263 / 4266
SRE São Mateus	Av. Jones dos Santos Neves, s/nº Centro, São Mateus, ES. CEP: 29930-000	(27) 3767-7660 / 7661
SRE Vila Velha	Rua Santa Luzia, S/N - Praia da Costa - Vila Velha/ES. CEP. 29.101-040	(27)3636-3460 / 3450 / 3462 / 3451 / 3455 / 3469

ANEXO IV

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	TURMA 2ª E 4ª	TURMA SÁBADO	PONTOS	
MÓDULO I (24 horas)	Seminário de abertura	18/05 (4 horas)			
	- Legislação e Princípios e Históricos filosóficos da Educação Especial inclusiva, - Conceitos de cegueira e baixa visão, patologias que levam à cegueira e baixa visão; - Características (peculiaridades de estudantes com cegueira e baixa visão) - Estereotípias da pessoa cega e com baixa visão.	2ª 20/5 (3h)		01/06 25/05 (8h)	20,00 pontos
	- Histórico do sistema Braille. - Normas de aplicação do sistema Braille - Introdução da simbologia Braille de A a E.	4ª 22/5 (3h)		01/06 (8h)	
	- Atividades de fixação das letras A a E - Simbologia das letras F a J	27/5 (3h)			
	- Atividade de fixação das letras F a J - Simbologia das letras K a O	4ª 29/5 (3h)			
	- Atividades de fixação das letras K a O - Introdução das letras P a T - Atividade de fixação das letras anteriores - Introdução das letras: V a Z; - Letras acentuadas	3/6 (3h)			
	- Recaptulação das letras aprendidas - Fixação das letras aprendidas - Apresentação da Grafia Braille Língua Portuguesa	4ª 5/6 (3h)			
	- Continuação do estudo da Grafia Braille Língua Portuguesa - Atividades de fixação - Atividades de verificação da aprendizagem do alfabeto Braille	10/6 (3h)		29/6 (8h)	
	- Atividades de fixação do alfabeto braile com atividades variadas. - Produção de pequenos textos em braile	4ª feira 12/6 (3h)			
MÓDULO II 24 horas	- Diretrizes da Educação Especial do Estado do Espírito Santo - Histórico e apresentação do sorobã - Treino do uso do dedo indicador e polegar;	17/6 (3h)		06/07 (8h)	
	- Formação de numerais sem complexidade; - Atividade de fixação - Escrita e leitura de numerais - Composição de numerais até a ordem de milhar	4ª 19/6 (3h)			
	- Atividades de fixação de subtração - Introdução da multiplicação	24/6 (3h)			
	- Atividade de fixação da multiplicação - Introdução ao estudo da Grafia de Matemática	4ª f 26/6 (3h)		27/07 (8h)	
	- Continuação do estudo da grafia de Matemática - Introdução à multiplicação - Atividades de fixação	01/07e 03/07 (3h) cada			
	- Atividades de fixação com adição, subtração e multiplicação - Introdução à divisão	08/7 (3h)		03/08 (8h)	
	- Conclusão do estudo da grafia de matemática - Atividades de fixação de divisão- - Introdução à potenciação, fatoração e outras complexidades em Matemática	10/7 (3h)			

MÓDULO III 24 horas	- Alfabetização em Sistema Braille – (aulas teóricas e práticas) - Prática de alfabetização Braille - Adaptação de material em relevo	22/7 (3h 4ª f 24/7 (3h)		17/08 (8h)	20,00 pontos
	- Produção de material em relevo de mapas e outros , adaptações de figuras, mapas, gráficos. - Produção de material em relevo - Conhecimentos básicos de Orientação e Mobilidade – (aulas teóricas e práticas)	29/7 (3h 4ª.f 31/7 (3h)		31/08 (8h)	
	- continuação da Orientação e Mobilidade – (aulas teóricas e práticas - Continuação da Produção de material em relevo	5/8 (3h)			
	- continuação da Orientação e Mobilidade – (aulas teóricas e práticas - Continuação da Produção de material em relevo	4ª f. 7/8 (3h) 12/8 (3h)		14/09 (8h)	
	- Noções de atividades para uma vida independente: (aulas teóricas e práticas)	14/8 (3h)			
MÓDULO IV (20H)	- Noções de audiodescrição - Princípios básicos da audiodescrição	19/8 (3h)		28/09 (8h)	20,00 pontos
	- Audiodescrição aplicada no contexto social e educacionais - Breve análise de relatos, filmes e outros				
	- elaboração coletiva de roteiros para imagens estáticas e//ou dinâmicas. - Prática da áudio descrição.	4ª f 21/8 (3h)			
	- Pessoa surdocega - Conceituação de Surdocegueira e classificação da Surdocegueira - Características gerais da Surdocegueira congênita.			19/10 (6h)-	
	- Características gerais da surdocegueira adquirida - Síndrome de Usher e Retinose Pigmentar – predominância , características.	4/9 (3h)			
	- Comunicação e posicionamento para pessoa com deficiência múltipla - Orientação para produção de material de comunicação (pranchas e outras)	4ª f. 11/9 (3h)			
	- Necessidade específicas das pessoas com Surdocegueira e múltipla	18/9 (3h)		26/10 (6h)	
	- Estudo de caso				
	- Estratégias pedagógicas para atuar com estudantes surdocegos e/ou múltiplo - Recursos disponíveis na sala de recursos	4ª 25/9 (3h)			
- Plano individual para atendimento do estudo de caso.	9/10 (3h)				
MÓDULO V (24H) - 4 do seminário= 20h.	- Tecnologia Assistiva - Recursos ópticos e não ópticos	4ª f 16/10 (3h)		09/11 (8h)	20,00 pontos
	- Atividades com as ferramentas de recursos de acessibilidade - Adaptações para o cotidiano.(informática)	23/10			
	- Noções de MacDaisy	30/10			

	- Atividades MacDaisy	6/11			
	- Noções dos programas de acessibilidade Dosvox, e demais leitores de tela etc	4ª f 13/11			
	- Conhecimento da impressora braile com impressão do material produzido	20/11		30/11 (8h)	
	Seminário interno	4ª f 27/11 (2)			
	- Seminário de encerramento			14/12 (4h)	